



CONGRESSO NACIONAL

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

ETIQUETA

Data 25.05.2011	PROJETO DE LEI Nº 8035/2010.
---------------------------	-------------------------------------

Autor NEWTON LIMA	nº do prontuário
------------------------------------	-------------------------

1 Supressiva	2. Substitutiva	3. Modificativa	4. Aditiva	5. Substitutivo global
--------------	-----------------	-----------------	------------	------------------------

Página	Artigo: META 16 Estratégia 16.3	Parágrafo	Inciso	alínea
---------------	--	------------------	---------------	---------------

TEXTO / JUSTIFICAÇÃO

EMENDA SUBSTITUTIVA

Substitua-se a estratégia **16.3** da Meta 16 do Anexo do PL 8.035/10, que passa a ter a seguinte redação:

Favorecer a construção do conhecimento pelos/as profissionais da educação, valorizando a cultura da investigação com ambiência propícia à vivência investigativa e ao aperfeiçoamento da prática educativa, mediante a participação em projetos de pesquisa e extensão, desenvolvidos nas IES e em grupos de estudo na educação básica. Nesta perspectiva se deve expandir programa de acervo bibliográfico, a ser disponibilizado para os professores das escolas da rede pública de educação básica.

JUSTIFICAÇÃO:

Faz-se necessário alterar a concepção de formação continuada restrita a cursos (de pós-graduação *lato e stricto sensu*), acesso a materiais didáticos e apoio na preparação de aulas, incorporando contribuição da CONAE de apoio a projetos investigativos e grupos de estudo de professores em articulação com as universidades.

Sala das Sessões, 25 de maio de 2011

PARLAMENTAR